



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**  
**EDITAL - AME Nº. 006/2018**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **12.03.2018**, às **8h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
216º	22400098	MEIRE HELEN PAVAN
217º	22401803	CAMILLA PEREIRA DE MELLO
218º	22401404	BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS
219º	22400172	PAULO FELIPE PENHARBEL DA SILVA
220º	22401128	ANGELA BONFIM MENEZES DE ARAUJO
221º	22401840	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

<b>CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
22º	22402402	IZABEL CRISTINA LOPES

**Art. 2º** - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

**DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:**

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado no concurso público;
- demais exigências contidas no Edital 017/2014.



## **Autarquia Municipal de Educação**

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210  
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31  
[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



**Art. 3º** - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

**Art. 4º** - Deverão ser apresentados até a **data final de 19.03.2018 às 17horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- **CARGO: ASSISTENTE INFANTIL:**
- Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

**Art. 5º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 07 de março de 2018.

  
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
Diretora Presidente da AME